



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 295/2015

DENOMINA VIA PÚBLICA DE PAULA RANK WITT

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte


LEI

Art. 1º Fica denominada de Paula Rank Witt a via pública que tem seu início no lado direito da Rua João Muller Junior (nas coordenadas S-26.196470; W-50.404331) e segue paralela a BR 280 (até as coordenadas S-26.197225; W-50.406593) no Bairro Boa Vista, nesta cidade de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 09 de dezembro de 2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito


Ver. Cris Arrabar
Autora